



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00003

MPV 367/2007

Mensagem 0046/2007-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

367/07

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

Construção de Viadutos Rodoviário - Na BR 153 - No Estado de Goiás./ GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO:

CANCELAMENTO:

Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - GND 04/ MOD 90/ FONTE 495 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.781.0631.1K63.0033 - VALOR R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 367/07 que abre crédito extraordinário em favor do Ministério Da Defesa e dos Transportes no valor de R\$ 420.575.010,00 (Quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais) visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de Viadutos Rodoviário - Na BR 153 - No Estado de Goiás.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PI

DATA

ASSINATURA

08/05/07

